



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1553/2024
Data: 09/07/2024 - Horário: 11:05
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa de Governo “Minha Cidade Linda” nas Ruas do Loteamento Tabuba no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa de Governo “Minha Cidade Linda” nas Ruas do Loteamento Tabuba no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

O Programa Minha Cidade Linda tem se destacado pelo sucesso alcançado nas cidades do interior do Estado, transformando espaços públicos e vias urbanas das cidades alagoanas. O programa tem promovido uma maior integração social entre os moradores, melhorando a qualidade de vida através da implantação de infraestrutura de qualidade e do aprimoramento dos equipamentos públicos.

Entre as ações do programa, destacam-se a pavimentação e recapeamento de vias, a implementação de equipamentos de lazer infantil em praças, a instalação de equipamentos de ginástica, a construção de quadras esportivas e o aparelhamento dos equipamentos públicos já existentes. Estas melhorias têm proporcionado um convívio

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

social mais harmonioso e uma significativa melhoria na qualidade de vida dos alagoanos.

Diane do exposto, torna-se imperiosa a expansão do Programa Minha Cidade Linda para as ruas do Loteamento Tabuba, no município de Barra de Santo Antônio. A iniciativa visa beneficiar os cidadãos barreenses, que necessitam de maior atenção por parte do Poder Público, através da promoção de melhorias na infraestrutura local e no convívio social da comunidade.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem o Programa de Governo “Minha Cidade Linda” nas Ruas do Loteamento Tabuba no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual